



Requerimento Nº 797/2025

Ementa: Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo, no sentido de verificar se existem estudos e ou cronograma para pavimentação na Estrada Antiga de Itú, no bairro Ambuitá.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações sobre a existência de estudos e ou cronograma voltados a pavimentação na Estrada Antiga de Itú, no bairro Ambuitá.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A precariedade da via compromete gravemente a mobilidade dos moradores, impossibilitando o tráfego seguro de veículos e dificultando o acesso a serviços essenciais. A ausência de pavimentação adequada acarreta problemas recorrentes, como erosões, acúmulo de lama e dificuldades no escoamento pluvial, agravando ainda mais a situação dos residentes e usuários da via pública.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Requerimento Nº 797/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/02/2025. PROTOCOLO 2976/2025 - 07/02/2025 12:33 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3P2K-NJSK-004U-2R73



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3P2KNJSK004U2R73>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3P2K-NJSK-004U-2R73



Requerimento Nº 797/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/02/2025. PROTOCOLO 2976/2025 - 07/02/2025 12:33 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 3P2K-NJSK-004U-2R73